CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA - BAHIA

Aprovado em ___ Discussão em 21/12/00

Assinatura do Presidente

Aprovado em ___ Discussão em 21/12/2000

Assinatura do Presidente

LEI Nº 29/2000

Fica denominada Rua Arivaldo Santos França a atual Rua Dois Conjunto Habitacional Inocoop I, Bairro Candeias.

A Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua Arivaldo Santos França a atual Rua Dois, Conjunto Habitacional Inocoop I, Bairro Candeias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 21 de Dezembro de 2000

Valdir Ferreira	Paulo Brito	Nelson Brito
1º Secretário	Presidente	2º Secretário